



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 032/2026

Serra, 19 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 113/2025 – Institui o fornecimento de merenda escolar aos sábados nas escolas da rede municipal de ensino de Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 063/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 113/2025, de autoria do vereador Cabo Rodrigues, com a ementa “Institui o fornecimento de merenda escolar aos sábados nas escolas da rede municipal de ensino de Serra, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal